

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# EDITAL Nº 53/PROGRAD/UFFS/2024 – SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS PARA O PIBID ANEXO II – PLANILHA DE AVALIAÇÃO

# EIXO 1: AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE – Formação de Professores - PESO 6 -

| Item da Experiência Docente –<br>Formação de Professores/as   | Pontuação<br>por Objeto | Quantidade | Pontuação<br>obtida no<br>Item |
|---|-------------------------|------------|--------------------------------|
| Coordenação de projetos e programas de formação de professores/as no âmbito federal, estadual ou municipal  | 0,1 a cada projeto      |            |                                |
| Coordenação de curso de licenciatura (como titular)   | 0,1 a cada ano          |            |                                |
| Gestão pedagógica na Educação Básica (diretor/a, vice-diretor/a ou coordenador/a pedagógico/a em escola da Educação Básica)   | 0,2 a cada ano          |            |                                |
| Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura   | 0,2 a cada ano          |            |                                |
| Docência em curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores/as da Educação Básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização) | 0,1 a cada ano          |            |                                |
| Docência em curso de mestrado<br>profissional para professores/as da<br>Educação Básica   | 0,1 a cada ano          |            |                                |
| Docência na Educação Básica (função docente)  | 0,2 a cada ano          |            |                                |
| Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos.   |                         |            | Valor Total                    |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,6 para obter o Valor Peso - Avaliação 1.  |                         |            | Valor Peso                     |

<sup>\*</sup>Pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

<sup>\*\*</sup>Tempo mínimo de 8 (oito) meses para cada uma das atividades.

<sup>\*\*\*</sup>A Planilha precisa ser devidamente pontuada pelo/a candidato/a, que deverá anexar, no Formulário de Inscrição, os comprovantes, em um arquivo único e na ordem de pontuação discriminada neste documento, conforme explicitado no item 6.2, inciso II.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EIXO 2: PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA - PESO 4 -

| Item do Currículo Lattes considerado   | Pontuação por<br>Objeto | Quantidade<br>(por produto) | Pontuação<br>obtida no<br>Item |
|--|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>A1 - Capes   | 0,5 por artigo          |                             |                                |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>A2 - Capes   | 0,4 por artigo          |                             |                                |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>A3- Capes  | 0,3 por artigo          |                             |                                |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>A4 - Capes   | 0,2 por artigo          |                             |                                |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>B1 - Capes   | 0,1 por artigo          |                             |                                |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>B2 - Capes   | 0,05 por artigo         |                             |                                |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>B3 - Capes   | 0,04 por artigo         |                             |                                |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>B4 - Capes   | 0,03 por artigo         |                             |                                |
| Publicação de Artigos Científicos Qualis<br>C - Capes  | 0,02 por artigo         |                             |                                |
| Publicação de Livro com Conselho<br>Editorial e ISBN   | 0,5 por livro           |                             |                                |
| Organização de Livros com Conselho<br>Editorial e ISBN   | 0,2 por livro           |                             |                                |
| Publicação de Capítulos de Livros com<br>Conselho Editorial e ISBN   | 0,2 por capítulo        |                             |                                |
| Trabalhos Completos Publicados em<br>Anais de Eventos  | 0,1 por trabalho        |                             |                                |
| Apresentação de Trabalhos ou Palestras<br>Ministradas em Eventos Científicos de<br>Ensino, Pesquisa e Extensão                                     | 0,1 por atividade       |                             |                                |
| Participação como ouvinte (ou atuação similar) em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas. | 0,05 por participação   |                             |                                |
| Cursos Técnicos, de Extensão ou de<br>Aperfeiçoamento realizados (cursos com<br>40 horas ou mais)  | 0,07 por curso          |                             |                                |
| Atuação na <b>coordenação</b> de Projetos de   | 0,2 por projeto         |                             |                                |



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| para obter o Valor Peso Avaliação 2.      |                   |            |
|---|-------------------|------------|
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,4         |                   | Valor Peso |
| será de 10 pontos.                        |                   |            |
| valor máximo a ser atingido nesta tabela  |                   |            |
| Independente da pontuação obtida, o       | Valor Total       |            |
| natureza, na forma da lei do voluntariado |                   |            |
| Atividades Assistenciais de qualquer      | 0,1 por atividade |            |
| Outra produção técnica (especificar)      | 0,1 por produção  |            |
| Projeto de consultoria educacional        | 0,1 por produto   |            |
| Desenvolvimento de software/aplicativo    | 0,2 por produto   | <br>       |
| Cartas, mapas ou similares                | 0,1 por material  |            |
| instrucional                              | × 1               |            |
| Desenvolvimento de material didático ou   | 0,2 por material  |            |
| Ensino, Pesquisa e Extensão.              |                   |            |
| Científicos em                            | . 1               |            |
| Organização de Eventos                    | 0,2 por evento    |            |
| mais de um ano de duração.                |                   |            |
| UFFS. Validados somente projetos com      |                   |            |
| Gabinetes de Projetos de unidade da       |                   |            |
| pesquisa e Extensão, registrados nos      | o,i poi projeto   |            |
| Participação em Projetos de Ensino,       | 0,1 por projeto   |            |
| projetos com mais de um ano de duração.   |                   |            |
| UFFS. Validados somente                   |                   |            |
| nos Gabinetes de Projetos de unidade da   |                   |            |
| Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados  |                   |            |

<sup>\*</sup>Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

<sup>\*\*\*\*</sup> A Planilha precisa ser devidamente pontuada pelo/a candidato/a, que deverá anexar, no Formulário de Inscrição, os comprovantes, em um arquivo único e na ordem de pontuação discriminada neste documento, conforme explicitado no item 6.2, inciso II

| NOTA FINAL PESO AVALIAÇÃO 1 + | PESO AVALIAÇÃO 2 = |  |
|-------------------------------|--------------------|--|
|-------------------------------|--------------------|--|

<sup>\*\*</sup>Serão validadas somente as produções nas respectivas áreas de atuação dos candidatos.

<sup>\*\*\*</sup> A pontuação do item considerado publicação, somente será válida a partir de 1º de janeiro de 2019.